



Processo nº: 0003711-41.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DESCENTRALIZADA DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

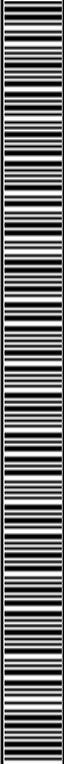
QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Forte Cobo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-03-19 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2016-05-12 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Rafael de Araújo Campelo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Felipe Pulner Pietroski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2021-04-05 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: 1



Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Gralow Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-11-19 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 3591
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 19360
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 151
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 31
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Foram identificados 631 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/03/2023 (0027090- 32. 2022. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 280 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/03/2023 (0000127- 06. 2021. 8. 16. 0187 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria para utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 50 citações e 796 intimações com análise de decurso de prazo, as mais antigas, respectivamente, desde 14/04/2022 (0007988- 24. 2022. 8. 16. 0182) e 04/10/2022 (0003090- 84. 2021. 8. 16. 0187). Regularizar ou justificar.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 1424 análises de juntadas pendentes, mais antiga desde 15/12/2022 (0001543- 72. 2022. 8. 16. 0187). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 438 análises de retornos de conclusão pendentes, a mais antiga desde 08/04/2023 (0003785- 04. 2022. 8. 16. 0187 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 113 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 02/03/2023 (0003609- 25. 2022. 8. 16. 0187). Regularizar ou justificar.
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 585 pendências de expedição de atos diversos a serem cumpridos pela Secretaria, a maioria referente a diligências nos sistemas conveniados (Sisbajud, Infojud, etc.). No entanto, por amostragem, detectou-se que muitos atos já foram cumpridos, restando apenas a pendência no



Projudi, o que, além de gerar retrabalho, dificulta o controle do que efetivamente está pendente de ser realizado. Similarmente, há 278 decursos de prazo pendentes destes mesmos cumprimentos. Regularizar ou justificar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 21/05/2019 (0001658- 92. 2019. 8. 16. 0092). Regularizar.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

4997

6.2 CANCELADAS

3644

6.3 NEGATIVAS

3

6.4 REDESIGNADAS

535

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

12193

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 607 análises de prevenção pendentes, a mais antiga desde 22/09/2016 (0003962- 75. 2016. 8. 16. 0187). Regularizar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

362

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:

28/03/2023

8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

114

8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

Dos 114 autos conclusos com juizes leigos atualmente, o mais antigo data de 01/03/2023 (0003277-58. 2022. 8. 16. 0187 - com anotação de prioridade), além do prazo estabelecido pela Resolução 09 /2019- CJES. Assim, a Secretaria deve, ao menos mensalmente, promover a cobrança dos processos conclusos com prazo excessivo.

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?



Não
Determinação / Recomendação: Há 37 alvarás pendentes de conferência e outros 25 pendentes de expedição, o mais antigo desde 25/04/2023 (0004828- 78. 2019. 8. 16. 0187). Regularizar ou justificar.
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Conforme análise, por amostragem, dos processos 0001992- 35. 2019. 8. 16. 0187 (eventos 96- 97) e 0001598- 11. 2018. 8. 16. 0204 (eventos 112- 113), verificou- se que a Secretaria não cumpre, em muitos casos, as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos nº 0004804- 50. 2019. 8. 16. 0187 (eventos 30- 31) e 0003941- 26. 2021. 8. 16. 0187 (evento 37), que as análises de juntadas, em muitos casos, são realizadas com excesso de prazo. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV



da L9.099/95)
Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Há autos com decisões de juízes leigos homologadas cujas visualizações externas não foram habilitadas. Exemplo: 0003785- 04. 2022. 8. 16. 0187. Regularizar e observar doravante.
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
1195
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
9706
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
9
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
35
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim



1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Foram identificados 321 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/03/2023 (0003606- 70. 2022. 8. 16. 0187). Regularizar ou justificar.

1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria para utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 87 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 23/02/2023 (0002079- 20. 2021. 8. 16. 0187). Regularizar ou justificar.

2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 615 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 26/10/2022 (0001314- 83. 2020. 8. 16. 0187). Regularizar ou justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 42 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 09/2/2023 (0000798-36. 2020. 8. 16. 0196). Regularizar ou justificar.

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 327 pendências de expedição de atos a serem cumpridas pela Secretaria, sendo 105 deles com anotação de urgência. Ressalta-se a mesma orientação do item 4. 1 do Juizado Cível, no que tange à necessidade da baixa das pendências de atos já praticados. Regularizar ou justificar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

2158

6.2 CANCELADAS

1852

6.3 NEGATIVAS

5

6.4 REDESIGNADAS

171

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

3451

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 1924 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 27/01/2015 (0000352- 36. 2015. 8. 16. 0187). Regularizar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 33
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 20/04/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?



Sim
12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13 APREENSÕES
13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Das apreensões ativas, 207 estão sem documentação vinculada no Projudi e 456 sem cadastro no SNBA (SNGB). Regularizar.
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não



Determinação / Recomendação:

Da análise, por amostragem, dos autos 0000595- 04. 2020. 8. 16. 0187 (evento 75) e 0003884- 76. 2019. 8. 16. 0187 (evento 64), verificou- se que a Secretaria não cumpre, em alguns casos, as decisões judiciais no prazo legal. Observar doravante.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001909- 19. 2019. 8. 16. 0187 (eventos 45 e 50) e 0002840- 51. 2021. 8. 16. 0187 (eventos 34- 36), a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?

Prejudicado

16CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:



I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 08/05/2023.

A Unidade Judiciária apresenta, com algumas ressalvas, razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Nos apontamentos feitos na última Correição- Geral, realizada na Secretaria em 27/10/2020, não foram verificadas irregularidades graves ou atrasos excessivos. No entanto, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2023, percebeu-se piora nos trabalhos da Unidade, sobretudo no Juizado Cível. No período do acompanhamento, foram identificados 1508 processos paralisados há mais de 30 dias (praticamente metade do acervo ativo) no Juizado Cível, sendo que no Juizado Criminal também houve pequeno agravamento em relação à última correição, com a indicação de 83 processos paralisados. Assim, conclui-se que há instabilidade nos trâmites da Unidade, o que deve ser verificado pelo Chefe de Secretaria e pelo Magistrado Supervisor para manter contínuo adequado desempenho.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 9370 (Jecrim); 66406 (Jeciv).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 2179 (Jecrim); 2119 (Jeciv).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1186 (Jecrim); 2552 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 40114 (Jecrim); 95806 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 5416 (Jecrim); 22971 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 2632 (Jecrim); 4813 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 3537 (Jecrim); 5200 (Jeciv).

A Secretaria deve se atentar aos prazos de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, do efetivo controle das pendências no Projudi, bem como do prazo de conclusão com juízes leigos.

Quanto às irregularidades identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que foram decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar desses limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, é preciso atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

No que tange ao uso do WhatsApp, verificou-se nos autos 0001789- 34. 2023. 8. 16. 0187 que a Secretaria ainda utiliza o termo de adesão da revogada IN 1/2017. Tal prática é desnecessária, devendo a Unidade adequar o procedimento aos arts. 216 e seguintes do CNFJ, com especial atenção ao disposto no art. 219.

Quanto aos processos incluídos no âmbito do Juízo 100 % Digital, verificou-se, por amostragem (0001810- 10. 2023. 8. 16. 0187 e 0001593- 64. 2023. 8. 16. 0187), a inobservância do contido no art. 3º do Decreto 321/2021, uma vez que foram praticados atos por meios não digitais. Assim, considerando



que a adesão ao modelo 100 % digital é facultativa, deve a Unidade atentar que, para esses casos, todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto.

Conforme, outrossim, consta no Anexo C, a Serventia possui 13 (treze) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 13 (treze) servidores 2 (dois) Bal. em Direito e 11 (onze) Técnicos para a Secretaria Unificada das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Consigna-se que no dia da visita desta Corregedoria- Geral de Justiça ao Fórum Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba algumas outras constatações relevantes foram feitas. Em primeiro lugar, chama a atenção a quantidade expressiva de goteiras em vários ambientes do prédio, especialmente na sala da secretaria. Em alguns pontos, outrossim, o teto está visivelmente danificado, com abaulamentos, não se podendo descartar risco de desabamento caso não resolvidos. Portanto, são necessárias medidas para garantir um ambiente de trabalho adequado e com segurança. Em segundo lugar, chama a atenção a ausência de manutenção da pintura dos ambientes internos do prédio, sendo confirmado, pelos servidores que lá laboram, que a última pintura ocorreu há muito tempo. Enfim, esses fatores exemplificam a importância da realização de manutenção geral na Unidade, no que se pode incluir também a possibilidade de disponibilização de equipamentos de ar- condicionado à Secretaria.

Assim a Supervisão Administrativa deverá enviar cópia desta ata à D. Presidência para medidas cabíveis.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

